



INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	1ª REPROGRAMAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/SP – EXERCÍCIO 2017.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DPOBR Nº 0067-14/2017

Aprova o projeto de Resolução que homologa a Primeira Reprogramação Extraordinária do Plano de Ação e Orçamento do CAU/SP - Exercício 2017.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 139, reunida ordinariamente em Brasília/DF nos dias 22 e 23 de junho de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR estabelecer diretrizes orçamentárias e contábeis para formulação dos orçamentos dos CAU/UF;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR aprovar o Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR e homologar os dos CAU/UF e as reformulações daquele e destes; e

Considerando a Deliberação Nº 41/2017 - CPFI-CAU/BR, a qual propõe ao Plenário do CAU/BR a homologação das Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/SP.

DELIBEROU:

1 – Aprovar o projeto de Resolução que homologa a 1ª Reprogramação Extraordinária do Plano de Ação e Orçamento do CAU/SP - Exercício 2017 em anexo; e

2- Esta Deliberação Plenária entra em vigor na data de sua aprovação.

Com **24 votos favoráveis** dos conselheiros Heitor Antônio Maia da Silva Dores (AL), Claudemir José Andrade (AM), Oscarito Antunes do Nascimento (AP), Hugo Seguchi (BA), Napoleão Ferreira da Silva Neto (CE), Anderson Fioreti de Menezes (ES), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO) Maria Laís da Cunha Pereira (MA), José Antonio Assis de Godoy (MG), Celso Costa (MS), Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino (MT), Wellington de Souza Veloso (PA), Fábio Torres Galisa de Andrade (PB), Fernando Diniz Moreira (PE), Wellington Carvalho Camarço (PI), Manoel de Oliveira Filho (PR), Luiz Fernando Donadio Janot (RJ), Fernando José Medeiros Costa (RN), Luiz Afonso Maciel de Melo (RR), Gislaíne Vargas Saibro (RS), Ricardo Martins da Fonseca (SC), Marcelo Augusto Costa Maciel (SE), Renato Luiz Martins Nunes (SP) e Luis Hildebrando Ferreira Paz (TO); **01 abstenção** do conselheiro Clênio Plauto de Souza Farias (AC); e **02 ausências** dos conselheiros Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO) e José Roberto Geraldine Júnior (IES).

Brasília-DF, 23 de junho de 2017.

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz
Presidente do CAU/BR

**67ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias			X	
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fábio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Wellington Carvalho Camarço	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva				X
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior				X

Histórico da votação:**Reunião Plenária N° 0067/2017****Data:** 23/06/2017**Matéria em votação:** 6.14. Projeto de Deliberação Plenária que aprova a 1ª Reprogramação Extraordinária do Plano de Ação e Orçamento do CAU/SP.**Resultado da votação:** Sim (24) Não (0) Abstenções (01) Ausências (02) Total (27)**Ocorrências:****Secretário da Reunião:****Presidente da Reunião:**

**ANEXO**
RESOLUÇÃO Nº XX, DE XX DE JUNHO DE 2017

Homologa a Primeira Reprogramação Extraordinária do Plano de Ação e Orçamento do CAU/SP - Exercício 2017 e dá outras providências.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR, no uso das competências previstas no artigo 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, nos artigos 2º, 3º e 9º do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, e de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 67, realizada nos dias 22 e 23 de junho de 2017;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR estabelecer diretrizes orçamentárias e contábeis para formulação dos orçamentos dos CAU/UF;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR aprovar o Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR e homologar os dos CAU/UF e as reformulações daquele e destes; e

Considerando a Deliberação Nº 06/2017 – CPFi – CAU/BR, a qual propõe ao Plenário do CAU/BR a homologação da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB e do CAU/RR.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Primeira Reprogramação Extraordinária do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), para o Exercício de 2017, na forma do resumo abaixo:

CAU/SP – 1ª REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTRAORDINÁRIA - 2017

RECEITAS	R\$	DESPESAS	R\$
Receita Corrente	44.992.444,00	Despesa Corrente	40.306.204,00
Receita Capital	-	Despesa Capital	4.686.240
Total	44.992.444,00	Total	44.992.444,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, XX de junho de 2017.

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz
Presidente do CAU/BR